



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS

PROCESSO IBAMA Nº 02001.010584/2009-93	AUTORIZAÇÃO Nº 23/2010	VALIDADE 1 ANO A PARTIR DA ASSINATURA
ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENDEDOR: ALL - AMERICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A. CNPJ: 24.962.466/0001-36 CTF: 748.720 ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 200 SALA 308 - CENTRO - CUIABA/MT - CEP: 78008-000 EMPREENHIMENTO: FERROVIA FERRONORTE - RAMAL RONDONÓPOLIS.		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA. CNPJ/CPF: 05.688.216/0001-05 CTF: 2997256		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: VINÍCIOS ABILHOA CPF: 805.505.849-00 CTF: 57799		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: LEVANTAMENTO DA ICTIOFAUNA		
SÍTIOS AMOSTRAIS: NAS 07 ÁREAS SELECIONADAS AO LONGO DO TRACADO LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE RONDONÓPOLIS E ITIQUIRA, NO ESTADO DE MATO GROSSO.		
PETRECHOS: REDES DE ESPERA, ARMADILHAS, TARRAFAS, REDES DE ARRASTO, PUÇAS E PENEIRAS.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL CAPÃO DA IMBUÍ (CURITIBA, PR)		
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:		
<ol style="list-style-type: none">1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 09 de fevereiro de 2010	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): 	

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

M M A



CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NESTA AUTORIZAÇÃO SUJEITA OS RESPONSÁVEIS À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA OU PELA CIÊNCIA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL, AS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E CINEGÉTICA, AS POTENCIALMENTE INVASORAS OU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, INCLUSIVE DOMÉSTICAS, E AS MIGRATÓRIAS;
 - b) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMAÑHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS, ALÉM DE INDICAR OS PONTOS AMOSTRADOS PARA CADA GRUPO TAXONÔMICO;
 - c) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICA PERTINENTES, POR FITOFISIONOMIA E GRUPO INVENTARIADO, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
 - d) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (COORDENADAS UTM E RESPECTIVA ZONA, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA;
 - e) DETALHAMENTO DA CAPTURA E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE REGISTRO E BIOMETRIA;
 - f) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL;
 - g) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO ORIGINAL OU AUTENTICADA, EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE DEPOSITO, COM NÚMERO DE TOMBAMENTO DOS ANIMAIS RECEBIDOS. CASO O TOMBAMENTO NÃO SEJA POSSÍVEL NO MOMENTO DA ENTRADA DO(S) INDIVÍDUO(S), A INSTITUIÇÃO DEVERÁ COMPROMETER-SE EM ENCAMINHÁ-LOS POSTERIORMENTE.
- 2.2 O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA.
- 2.3 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO.
- 2.4 APRESENTAR DENTRO DE 72 HORAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DA AUTORIZAÇÃO, O PLANO DE LEVANTAMENTO DOS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS E A CARTA DE ACEITE DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA PARA OS ORGANISMOS DA BIOTA AQUÁTICA.

EQUIPE TÉCNICA:

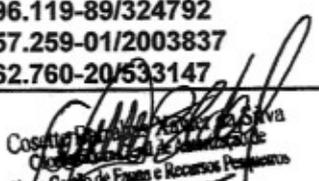
NOMES:

CASSIANO FADEL RIBAS
RAPHAEL EDUARDO FERNANDES SANTOS
JOÃO MARCELO DELIBERADOR MIRANDA
RAFAEL LUCCHESI BALESTRIN

CPF/CTF:

017.977.649-50/5826
040.896.119-89/324792
025.857.259-01/2003837
730.162.760-20/533147

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Cassiano Fadel Ribas
Coordenador de Projetos e Atividades
Vida e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
COFAT/DF/IBAMA

09.02.2010